



PORTARIA Nº 0404 de 27 de Novembro de 2024.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº
01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.748/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 01/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 27 de novembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de novembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete